



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 209/2022

Manifesta aplauso ao seguinte ex-aluno e agora Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste **Alex Aparecido de Souza**, pelo excelente aproveitamento no curso de formação da turma 01 de 2022 da Academia da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a segurança pública e dever do Estado, como ente federado e por isso também é obrigação do município, direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO que a forma de ingresso na Guarda Civil Municipal é por meio de concurso público e que o certame foi muito concorrido;

CONSIDERANDO que após o ingresso no curso de formação para ser Guarda Civil Municipal foram muitas horas estudando, treinando física e emocionalmente para concluir o curso;

CONSIDERANDO que houve extremo esforço e sacrifício do convívio com parentes e amigos para chegar ao final do curso de formação com grande êxito;

PROTÓCOLO 3204/2022 - 30/05/2022 16:24



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento deste ex-aluno e agora Guarda Civil Municipal;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, ao homenageado para Secretaria Municipal de Segurança de Trânsito - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao seguinte Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste **Alex Aparecido de Souza** pelo excelente aproveitamento no curso de formação da turma 01 de 2022 da Academia da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de maio de 2.022.

ELIEL MIRANDA

-vereador-

PROTÓCOLO 3204/2022 - 30/05/2022 16:24